



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE TACIMA – PB
PALÁCIO JEOVAH LINS COELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Praça João Ferreira da Silva, 366 – Centro, Tacima – PB, CEP: 58.240-000
 CNPJ: 08.787.392/0001-92

ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

ÍNDICE:

- | |
|---|
| 1. Portaria de Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio. |
| 2. Publicação. |
| 3. Qualificação Técnica da Pregoeira e Equipe de Apoio. |



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Tacima
 Palácio Jeovah Lins Coelho
 Praça João Ferreira da Silva, 366 – Centro
 CGC: 08.787.392/0001-92
 E-mail: pmtacima21@gmail.com

PORTARIA Nº 001/2023 – GAPRE

Tacima - PB, 03 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em consonância com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 14.133/21, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** SHEILA DE ARAUJO PEREIRA, JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA e TEREZINHA JACIANY SENA SOUTO para compor a Comissão Permanente de Licitação, incumbindo a primeira às atribuições de PREGOEIRA, a segunda às atribuições de PRESIDENTE e a terceira às atribuições de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, da mesma forma, os nomeados acima compõem a equipe de apoio para os procedimentos alusivos a realizações de licitações nas diversas modalidades de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei 14.133/21, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 113/2007 de 14 de dezembro de 2007;

II – Na ausência e/ou impedimento do PRESIDENTE ou PREGOEIRO, o próximo membro acima nomeado o substituirá, no caso dos demais titulares e do AGENTE DE CONTRATAÇÃO serão convocados na condição de suplentes respectivamente JOSE BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS e RILDO FELIX DE SOUSA.

III – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº 025/2022.

Publique-se e cumpra-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
 Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

EDIÇÃO 557/23

Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 006/93, de 18.06.93

04 de janeiro de 2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisições parceladas de medicamentos diversos de A a Z, da Linha ABCFarma constantes na Tabela. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 03 de janeiro de 2023
SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA - Pregoeira Oficial

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2023 – GAPRE

Tacima - PB, 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em consonância com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 14.133/21, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019:

RESOLVE:

I – DESIGNAR SHEILA DE ARAUJO PEREIRA, JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA e TEREZINHA JACIANY SENA SOUTO para compor a Comissão Permanente de Licitação, incumbindo a primeira às atribuições de PREGOEIRA, a segunda às atribuições de PRESIDENTE e a terceira às atribuições de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, da mesma forma, os nomeados acima compõem a equipe de apoio para os procedimentos alusivos a realizações de licitações nas diversas modalidades de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei 14.133/21, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 113/2007 de 14 de dezembro de 2007;

II – Na ausência e/ou impedimento do PRESIDENTE ou PREGOEIRO, o próximo membro acima nomeado o substituirá, no caso dos demais titulares e do AGENTE DE CONTRATAÇÃO serão convocados na condição de suplentes respectivamente JOSE BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS e RILDO FELIX DE SOUSA.

III – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº 025/2022.

Publique-se e cumpra-se.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL
SANDRO FERREIRA DE MIRANDA

GESTOR DO DIÁRIO OFICIAL
JOSÉ BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICADO

O Instituto Serzedello Corrêa certifica que **SHEILA DE ARAUJO PEREIRA**

participou do curso a distância *Legislação Básica em Licitações, Pregão e Registro de Preços.*

Conteúdo programático: Aspectos conceituais da lei: finalidade, importância e hierarquia da lei; Noções gerais da lei de licitações - Lei nº 8.666/93; Tipos de licitação: menor preço, melhor técnica, técnica e preço e maior lance ou oferta; Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão; Exceções à obrigatoriedade de licitação: dispensa e inexigibilidade; Regime de execução indireta; Comissão de licitação; Etapas do processo licitatório: edital, procedimentos/documentos do certame, registro cadastral, habilitação dos interessados, julgamento e encerramento; Pregão; e Registro de preços.



Carga horária: 30 horas

Brasília/DF, 21 agosto 2017



MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Diretor-Geral

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



CERTIFICADO

O Instituto Serzedello Corrêa certifica que **JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA** participou do curso a distância ***Legislação Básica em Licitações, Pregão e Registro de Preços.***

Conteúdo programático: Aspectos conceituais da lei: finalidade, importância e hierarquia da lei; Noções gerais da lei de licitações - Lei nº 8.666/93; Tipos de licitação: menor preço, melhor técnica, técnica e preço e maior lance ou oferta; Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão; Exceções à obrigatoriedade de licitação: dispensa e inexigibilidade; Regime de execução indireta; Comissão de licitação; Etapas do processo licitatório: edital, procedimentos/documentos do certame, registro cadastral, habilitação dos interessados, julgamento e encerramento; Pregão; e Registro de preços.

Carga horária: 30 horas

Brasília/DF, 28 novembro 2018



MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Diretor-Geral

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO





CERTIFICADO

Certificamos que TEREZINHA JACIANY SENA SOUTO, CPF 095.760.154-99 , participou com aproveitamento no curso: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – TEORIA E ASPECTOS PRÁTICOS RELEVANTES DA NOVA LEI, ministrado pela Escola de Contas "Professor Severino Lopes de Oliveira", na modalidade de Ensino a Distância (EaD), no período de 21/06/2021 a 30/06/2021 , com a carga horária de 16 horas-aula.

Natal(RN), 30 de junho de 2021.

MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA
COORDENADORA GERAL DA ESCOLA DE CONTAS

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

Autenticação : °F0957601549909544366,5833333333
Emitido pela internet. Para validá-lo, acesse: <http://www.tce.rn.gov.br/EscolaContas/ValidarCertificado>